



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº1.532/97

**SÚMULA: "Dá a Rua sem denominação o nome de Rua
JOÃO MARIA CHAVES DIAS".**


A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado uma via pública sem denominação de Rua JOÃO MARIA CHAVES DIAS; Localizada entre as quadras nºs.07 e 08 no Conjunto Residencial Nelson Eloy Petry, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1997.


IDEVALDO ZARDO
PREFEITO MUNICIPAL